

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura

DESPACHO

Na sequência de várias tentativas de agendar para apreciação e decisão do Governo os decretos que visam *a)* classificar como sítio de interesse nacional o Tholos do Monge, situado no setor ocidental da serra de Sintra, junto ao vértice geodésico Monge, na freguesia de Colares, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, e *b)* ampliar a área classificada das Ruínas Romanas de Bobadela, situadas em Bobadela, freguesia de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra, e definir a sua categoria como sítio de interesse nacional, foi entendimento do gabinete do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros não avançar com o agendamento dos projetos identificados.

A argumentação apresentada foi no sentido de que *«em ambos os casos o procedimento administrativo que suporta a classificação reporta-se aos anos 90 (pareceres do então Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, datados de 1996 e 1997). A razão que levou à devolução dos projetos em 2021 mantém-se, razão pela qual consideramos que devem proceder à abertura de novos procedimentos de classificação destes bens imóveis, com o aproveitamento dos documentos administrativos do atual procedimento que sejam «aproveitáveis», de forma a ser promovida nova audiência prévia dos interessados.»*

Assim, considerando o histórico destes processos e os argumentos apresentados, bem como o parecer elaborado em 31/03/2021 pelo JurisAPP, em anexo a este despacho, determino o arquivamento de ambos os procedimentos e a reabertura logo que possível de novos procedimentos de classificação, com o reaproveitamento dos documentos administrativos instrutórios que possam ser reutilizados, por serem pertinentes, de modo a cumprir com os procedimentos administrativos previstos na atual legislação sobre classificação de bens imóveis de interesse cultural.

A Secretária de Estado da Cultura,

Isabel Cordeiro Dados: 2023.12.07
17:33:05 Z

Isabel Cordeiro